



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 152/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Implementação da Lei nº 8440/2023, que “Institui o Programa de Educação Ambiental; e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

A implementação da lei ambiental promove a conscientização da população sobre a importância da preservação do meio ambiente, contribui para a formação de uma cultura de sustentabilidade e incentiva práticas que minimizam o impacto ambiental, como a reciclagem, o uso consciente da água e a preservação de áreas verdes.

Portanto, para que as políticas de resíduos, como as que estão sendo impostas aos municípios, sejam implementadas e, de fato, funcionem é extremamente necessário que cada cidadão faça sua parte.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 4 de abril 2025

José Luiz Borges Júnior
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 10/4/2025, por 13 votos.

João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal